

Reunião: ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO RUÍDO AERONÁUTICO – CGRA [PLU]

Aeroporto: Pampulha (PLU)

Data: 28/01/2026

Hora: 11h

Local: Online Teams

Participação online: ☒ Sim ☐ Não

Tema(s):

- Apresentação dos resultados dos estudos de ruído aeronáutico e orientações para acompanhamento pelo site;
- Atualização sobre os avanços e conclusão do Termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura de Belo Horizonte e a Motiva Aeroportos, com previsão de assinatura;
- Discussão sobre a necessidade de manter a realização das CGRAs em periodicidade quadrimestral;
- Resumo das manifestações recebidas via ouvidoria no último quadrimestre relacionadas ao ruído aeronáutico.

Responsável pela Reunião: Mauricio Alves Pinto Neto

Participantes:

Adelma Souza Crispim – Analista de Meio Ambiente - Motiva Aeroportos

Angélica Wilke França – Analista de Meio Ambiente - Motiva Aeroportos

Mauricio Alves Pinto Neto – Gerente do Aeroporto da Pampulha e Presidente da CGRA Motiva Aeroportos

Mauro Lúcio Diniz – Supervisor der Operações - Motiva Aeroportos

Mércia Verônica Pereira dos Santos – Representante da Ouvidoria - Motiva Aeroportos

Pamela Sampaio de Novaes – Técnica ambiental - Motiva Aeroportos

Marcela Eduarda Souza Alves – Analista de SGI - Motiva Aeroportos

Ana Paula Zoroastro - Responsável pela manutenção dos bancos de dados de zonas de ruído e ZPA do Aeroporto da Pampulha – Secretaria Municipal de Política Urbana (SMPU)

Adalberto – Engenheiro de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente - TAM Aviação Executiva

Bruno Tolentino – Engenheiro Ambiental - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte (licenciamento), em apoio à DMCA

Capitão Robson Soares dos Santos – Comando de Aviação da Polícia Militar - Comando de Aviação da Polícia Militar de Minas Gerais

Dr Lauro Coelho Junior – Ministério Público Federal (MPF)

Fernando Santana - Diretor - Diretoria de Monitoramento e Controle Ambiental (DMCA) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) de Belo Horizonte

Ludmilla (PBH) – Gerente de Território da Pampulha (Regional Norte) PBH

Marina Carvalho – Gestor de Transportes e Obras Públicas - ARTEMIG

Paulo Sérgio Ramos Pinto – Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC/MPOR - Secretaria Nacional de Aviação Civil

Rafael Azevedo – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte (SMMA)

Ricardo Signorini - Assessor ARTEMIG

Rovena Nacif Porto – Diretora de Fiscalização da Regional Pampulha - PBH

Abertura:

- Às 11h02, Adelma informou o início da gravação, apresentou-se como analista de meio ambiente da Motiva Aeroportos (sede São Paulo) e suplente do PGRA. Solicitou a apresentação formal de todos os presentes. Em seguida, sucederam-se as apresentações nominais dos participantes listados acima.
- Adelma comunicou a correção do formulário de presença e solicitou o preenchimento por QR Code ou link no chat para registro oficial dos participantes em ata.
- Com a palavra, Mauro Lúcio Diniz, Supervisor de Operações do Aeroporto da Pampulha saudou os presentes e esclareceu que a reunião atende ao regulamento da ANAC, visando a conformidade com o RBAC 161, com o propósito de discutir questões de ruído e promover melhorias no aeroporto.
- Adelma declarou aberta a 9ª CGRA, esclarecendo que seriam apresentados: (i) resultados dos estudos do período de outubro/2025 a janeiro/2026; (ii) status do Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura; (iii) proposta de ajuste do cronograma das reuniões; e (iv) panorama das manifestações de ouvidoria no período.

Desenvolvimento:**Apresentação dos Estudos de ruído**

- Adelma apresentou os estudos realizados no período, destacando:

- Estudo para atendimento ao RBAC 161 com metodologia da NBR 16425 (ruído aeronáutico). Informou que a definição de metodologia, equipamentos, calibração, indicadores e critérios de posicionamento e tratamento dos dados seriam divulgados na íntegra no Relatório Annual de Ruído.
- Estudo de ruído ambiental conforme NBR 10151 (impacto acústico no entorno), em função de questões com a comunidade e outras exigências regulatórias.
- Foi exibido quadro-resumo com a aplicabilidade de cada norma, a metodologia adotada, indicadores, resultados e a obrigação de monitoramentos periódicos.
- Adelma explicou que, no monitoramento de 24 horas focado exclusivamente em movimentação de aeronaves, os resultados ficaram aderentes às exigências normativas. Fontes externas não relacionadas à operação aeronáutica foram desconsideradas conforme os procedimentos técnicos.
- Foram comentados recortes cartográficos das curvas de ruído do Plano de Zoneamento de Ruído (PZR), previamente protocolado e aprovado pela ANAC e disponível no site da Motiva Aeroportos, com pontos de medição dentro das curvas de 70 dB(A) e entre 65–70 dB(A).
- Também foi relatado o monitoramento de 30 dias, conforme exigência normativa, com resultados dentro dos limites legais, incluindo ponto situado na curva de 70 dB(A) cujo nível medido permaneceu abaixo desse valor.

Esclarecimentos e pedidos de aprimoramento dos relatórios

- Adalberto questionou sobre a norma utilizada. Adelma esclareceu que as avaliações aeronáuticas seguem a NBR 16425 (metodologia) para atendimento ao RBAC 161 (exigência), enquanto a NBR 10151 trata do ruído ambiental geral em áreas habitadas e foi aplicada em pontos externos específicos.
- Bruno Tolentino observou que relatórios anteriores enfatizavam resultados, com menor detalhamento dos procedimentos de medição. Solicitou que, nos relatórios de 2025, constem: (i) procedimentos completos de medição (posicionamento, tempos, filtros, exclusões, etc.); e (ii) informações sobre acreditação/ART da empresa executora.
- Adelma e Angélica registraram o pedido e informaram que o relatório anual de 2025 (previsão de publicação até março/2026) trará o relatório técnico da consultoria como anexo, com metodologias e evidências completas.

Obras no sítio aeroportuário

- Ludmilla (PBH) questionou o cumprimento do prazo de obras previsto para fevereiro e se haveria continuidade. Angélica explicou que os estudos apresentados eram de ruído aeronáutico, sem análise específica de obra; esclareceu que prazos estavam sendo tratados internamente pela área de engenharia.
- Adelma demonstrou, por vídeo, como acessar no site da Motiva Aeroportos a página dedicada ao tema de ruído, onde estão disponíveis relatórios, atas e documentos correlatos.

Termo de Cooperação Técnica

- Sobre o Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura, Adelma informou que minuta foi elaborada pelo jurídico da concessionária e encaminhada por e-mail para apreciação. Solicitou retorno quanto ao andamento.
- Rovenia informou que, até aquele momento, tal documento teria sido direcionado aos gabinetes, sem acesso ainda pela fiscalização; pediu que a demanda fosse reencaminhada e se propôs a reforçar internamente.
- Ana Paula (SMPU) registrou que o jurídico da SMPU já havia emitido resposta com observações e sugeriu que os encaminhamentos para secretarias distintas (SMMA e SMPU) fossem feitos separadamente, para garantir ciência dos respectivos gabinetes.
- Fernando Santana (SMMA) solicitou cópia para a SMMA (gabinete), comprometendo-se a dar o devido tratamento interno.

- Dr. Dr Lauro Coelho Junior (MPF) recomendou que, para evitar desencontros e unificar respostas do Município, os fluxos oficiais sejam concentrados na Procuradoria-Geral do Município (PGM), por meio da Gerência de Relacionamento com Órgãos Externos – e-mail gpex@pbh.gov.br. Solicitou registro em ata e uso desse canal institucional. Após isso, o texto do ofício com o canal indicado foi compartilhado no chat e lido pelos presents. Segue na íntegra o texto compartilhado no chat: “Ao cumprimentá-lo, informamos que o canal institucional para encaminhamento das questões ligadas à incorporação de diretrizes de plano de gerenciamento de ruído na normativa municipal é a própria Procuradoria-Geral do Município através da Gerência de Relacionamento com Órgãos Externos, pelo e-mail
- gpex@pbh.gov.br. Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.”

Periodicidade das reuniões da CGRA

- Adelma submeteu à Comissão a possibilidade de alterar a periodicidade das reuniões (de quadrimestral para semestral), considerando a evolução dos trabalhos e as campanhas de monitoramento trimestrais e de 30 dias.
- Rovená relatou recebimento de reclamações de poluição sonora relativas às obras e citou demanda sobre ruído próximo a hangar da Polícia Militar, inclusive com instauração de procedimento no Ministério Público, ponderando que a redução da periodicidade poderia ser prejudicial neste momento.
- Adalberto expôs preocupação com testes de motor realizados em frente ao hangar da TAM, causando desconforto à equipe e impacto em reuniões internas, mencionando inclusive desvios em exames audiométricos. Solicitou avaliação conjunta para redistribuição das posições de teste no sítio aeroportuário.
- Fernando Santana recomendou manter (ou até reduzir) o intervalo entre reuniões até que os problemas sejam mitigados, especialmente os relativos às obras e testes de motor.
- Mauricio Alves Pinto Neto informou que já estavam em curso testes operacionais para nova posição de testes de motor, com expectativa de formalização do procedimento até meados de fevereiro/2026, buscando equilíbrio do ruído junto aos hangares, sem suprimir a necessidade operacional dessas checagens.
- Rafael Azevedo alertou que a mudança de posição de testes, embora possa mitigar impactos sobre alguns hangares, pode gerar efeitos no entorno urbano; questionou a cobertura do PZR e da NBR 10151 quanto a testes de motor, destacando que, pela natureza estacionária no momento do teste, o comportamento se assemelha a fonte fixa. Sugeriu avaliar limites aplicáveis de ruído ambiental e soluções estruturais (ex.: barreiras acústicas), além de melhorias prediais (ex.: janelas acústicas) nos escritórios/ hangares mais afetados.
- Adelma reconheceu a pertinência dos pontos, propôs aprofundar a análise normativa e técnica e aventou a realização de reuniões extraordinárias para o tema de ruído ocupacional (NR-15), dada a especificidade.
- Paulo Sérgio Ramos Pinto, esclareceu que, conforme definição do RBAC 161, testes de motor integram o conceito de ruído aeronáutico.
- Após debate, decidiu-se manter a periodicidade quadrimestral. Ficou pré-agendada a próxima CGRA para 28 de maio de 2026.

Ouvidoria

- Mércia apresentou o formulário eletrônico de manifestações disponível na página do ruído aeronáutico (campos obrigatórios para qualificar o atendimento, como endereço completo).
- No período de 2025, foram registradas duas manifestações; no quadrimestre mais recente (outubro/2025 a janeiro/2026), foi registrada uma manifestação, associada a teste de motor e cheiro de querosene em área próxima a hangar.
- Adelma informou que o gráfico consolidado das manifestações constará do Relatório Anual de Ruído 2025 (a ser publicado até março/2026) e será anexado à versão final desta ata no site.

- Em resposta ao questionamento levantando pelo MPF sobre qual a resposta foi encaminhada ao reclamante, Adelma informou que o retorno ao reclamante destacou: (i) a existência de estudos e monitoramentos que evidenciam conformidade regulatória; (ii) a atuação coordenada com poder público e órgãos competentes; e (iii) a busca por medidas para mitigar incômodos, ressaltando a proximidade da residência com o limite do sítio aeroportuário.

Sugestões de mitigação e estudos de viabilidade

- Dr Lauro (MPF) questionou a realização de estudo de viabilidade para implantação de barreiras acústicas, mencionando sugestão anteriormente registrada em relatório técnico da Prefeitura (com foco inicial na área do Jaraguá). Solicitou resposta mais conclusiva da concessionária.
- Mauricio esclareceu que a sugestão originalmente abordava o lado do Jaraguá (maior concentração de hangares). Sobre a frente oposta (TAM/PMMG), informou que seriam necessários levantamentos adicionais.
- Dr Lauro (MPF) indicou que oficiará novamente solicitando posicionamento formal e recomendou que a avaliação considere também outras áreas lindeiras com residências. Destacou que, embora as curvas de ruído estejam sendo respeitadas, picos associados a testes de motor podem demandar soluções adicionais.
- Rafael Azevedo reforçou a conveniência de estudo de viabilidade técnico-econômica para barreiras acústicas e/ou dispositivos dedicados a testes (citando soluções análogas em outros aeroportos), incluindo eventuais simulações computacionais. Colocou a SMMA à disposição para colaborar tecnicamente.
- Bruno Tolentino complementou que, para obras, é possível empregar medidas mitigadoras típicas (silenciadores, confinamentos parciais, tapumes/contêineres acústicos e realocação de fontes), especialmente em período noturno.
- Rafael Azevedo lembrou que ruídos de obras são regidos pelos limites da NBR 10151 e pela Lei Municipal nº 9.505, com particularidades de horários e autorizações quando aplicável.

Comunicação com a comunidade

- Mauricio registrou que já houve distribuição de panfletos informativos à comunidade do entorno e que nova rodada está programada, com dados sobre frentes, horários e etapas de obra, para alinhamento de expectativas.
- Ludmilla informou que o canal de fiscalização da PBH recebe elevado número de reclamações, principalmente da Rua Ministro Orozimbo Nonato (Regional Norte), muitas relativas a obras noturnas e poeira. Relatou que, após medidas como caminhão-pipa e ajustes em alarmes sonoros, observou-se redução, embora não cessação, das queixas. Solicitou previsão de término das obras noturnas.
- Mauricio explicou que as obras ocorrem de forma contínua (24h em frentes distintas), com maior concentração noturna em trechos onde seria necessário paralisar operações diurnas. Indicou que alguns trechos tinham perspectiva de conclusão por volta de abril/2026, e que um cronograma atualizado seria alinhado com a engenharia e comunicado oficialmente. No momento, não há previsão de encerrar a janela noturna, dada a necessidade operacional.
- Fernando Santana sugeriu aprimorar a comunicação com cronogramas claros à população, reconhecendo a dinamicidade das lideranças comunitárias e a necessidade de canais acessíveis e unificados.
- Dr Lauro (MPF) informou que em reunião anterior com representante comunitário (Sr. Rogério) foi apontada baixa participação popular na CGRA e eventual desalento quanto à efetividade do fórum. Recomendou intensificar esforços de mobilização sem interpretar a baixa adesão como inexistência do problema.

Encerramento:

- Nada mais havendo a tratar, Adelma agradeceu as contribuições, informou o prazo legal de até 15 dias para publicação desta ata e materiais correlatos no site da Motiva Aeroportos, e passou a palavra ao Presidente da CGRA e gerente do Aeroporto.
- Mauricio Alves Pinto Neto agradeceu a presença de todos, reforçou o compromisso de melhoria contínua da gestão de ruído e colocou a administração do aeroporto à disposição dos órgãos e da comunidade.

Saídas:

Ação:	Responsável:	Prazo:	Observações:
Apresentação dos estudos de Monitoramento de ruído.	Motiva Aeroportos	Próxima CGRA	
Acompanhar processo do Termo de Cooperação Técnica	Motiva Aeroportos e PBH	Próxima CGRA	

Assinado por:

Mauricio Alves Pinto Neto

7731E2B9CEC84FC...

Iniciaremos em breve!

Gentileza preencher a lista de presença pelo
QRCode a baixo



9^a CGRA – PLU

Reunião Externa da Comissão de Gerenciamento
de Ruído Aeronáutico | PAMPULHA

9ª CGRA

Janeiro 2026

Pauta da 9ª Reunião Externa da
Comissão de Gerenciamento de Ruído
Aeronáutico (CGRA)

01.

Apresentação dos estudos

Apresentação dos resultados dos estudos de ruído aeronáutico e orientações para acompanhamento pelo site.

02.

Cooperação Técnica

Atualização sobre os avanços e conclusão do Termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura de Belo Horizonte e a Motiva Aeroportos, com previsão de assinatura.

03.

Possível adequação de cronograma

Discussão sobre a necessidade de manter a realização das CGRAs em periodicidade quadrimestral.

04.

Ouvidoria

Resumo das manifestações recebidas via ouvidoria no último quadrimestre relacionadas ao ruído aeronáutico.

Próximos passos...

01. Apresentação dos estudos

ABNT NBR 16425

- Norma técnica específica para ruído aeronáutico
- Define como medir, identificar eventos e tratar dados
- Indicadores médios: LD, LN, LDN

RBAC 161 (ANAC)

- Regulamento para zoneamento de ruído aeronáutico
- Define critérios de planejamento e uso do solo
- Utiliza indicadores médios energéticos

ABNT NBR 10151

- Avalia o ruído ambiental geral em áreas habitadas
- Considera todas as fontes sonoras presentes
- Indicadores: LAeq, Lmax

Os estudos atendem simultaneamente às normas ambientais, técnicas e regulatórias aplicáveis.

01. Apresentação dos estudos

	NBR 10151	NBR 16425 (Parte 2 – Aéreo)	RBAC 161
Tipo de documento	Norma técnica sobre ruído ambiental em geral	Norma técnica específica para ruído aeronáutico	Regulamento da ANAC para zoneamento de ruído
Finalidade principal	Medir e avaliar o ruído ambiental em áreas habitadas	Definir procedimentos de medição, identificação e tratamento de eventos aeronáuticos	Estabelecer o zoneamento, critérios de uso do solo e diretrizes regulatórias
Abrangência	Todas as fontes sonoras do entorno	Somente fontes aeronáuticas (pouso, decolagem, sobrevoos)	Áreas no entorno dos aeródromos
Indicadores utilizados	LAeq e outros descritores ambientais gerais	Descritores específicos para eventos aeronáuticos	Indicadores de longo período baseados em curvas de ruído (PZR, PBZR, PEZR)
Aplicação típica	Licenciamento ambiental, fiscalização urbana, mapeamento de ruído	Monitoramento operacional de aeroportos, análise de impacto sonoro de aeronaves	Planejamento urbano, gestão do ruído, definição de áreas compatíveis com cada tipo de uso
Papel no processo	Contextualiza o ambiente sonoro geral	Define a metodologia técnica de medição e análise do ruído aeronáutico	Define os critérios finais para zoneamento e uso do solo

01. Apresentação dos estudos

Campanha de monitoramento in loco das curvas de ruído aeronáutico (24h) – Trimestral

	dB (A)
--	--------

Ponto P1 – Área Interna / Atrás Dos Hangares Do Aeroclube	54,7 ✓
---	--------

Ponto P2 – Guarita dos Hangares/ Torre de controle	49,6 ✓
--	--------

Ponto P3 – Área Militar / Região de Teste De Motores	59,2 ✓
--	--------

Ponto P4 – Setor de Manutenção / Hangar Azul	58,1 ✓
--	--------

Ponto P5 – Setor Administrativo Motiva / Região Central dos Hangares	61,4 ✓
--	--------

Ponto P6 – Área de Aproximação / Frente de Hangar	46,6 ✓
---	--------

Ponto P7 – Hangares Desativados / Aproximação Final	58,2 ✓
---	--------

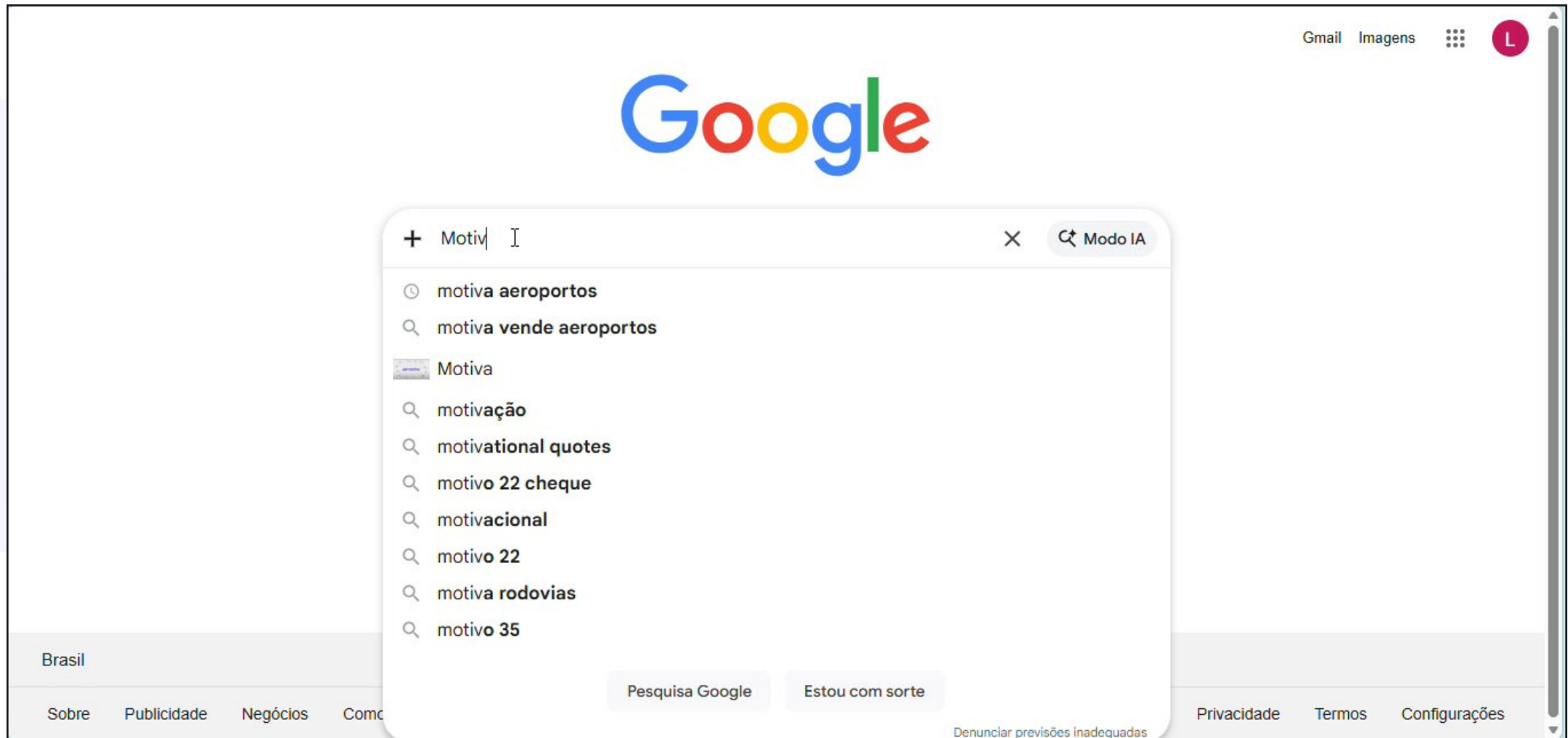
01. Apresentação dos estudos



01. Apresentação dos estudos



01. Apresentação dos estudos



02. Termo de Cooperação Técnica

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
116144/2025

De um lado, a CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DA PAMPULHA S.A. – AEROPORTO CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE (SBBH) – AEROPORTO DA PAMPULHA em Belo Horizonte/MG, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Praça Bagatelle, 204 - São Luiz, Belo Horizonte - MG, CEP: 31270-705, inscrita no CNPJ sob o nº 44.140.908/0001-76, doravante denominada “CONCESSIONÁRIA”, e do outro lado, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público, sediada na Av. Afonso Pena, nº 1212, Sala 318, Bairro Centro, município de Belo Horizonte/MG, CEP 30130-003, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, doravante denominada “MUNICIPALIDADE”, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o desenvolvimento de atividades de interesse comum entre as Partes, visando à integração do Planejamento e do Gerenciamento Territorial Aeroportuário e Municipal, compreendendo, mas não se limitando às seguintes ações:

- a) O planejamento e o gerenciamento do uso e ocupação do solo no entorno do Aeroporto de Pampulha, considerando as restrições previstas nos Planos Específicos de Zoneamento de Ruído – PEZR, conforme definido na legislação e regulamentação aplicáveis;
- b) O fornecimento, pelas Partes, de insumos técnicos, dados, estudos e demais informações necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA 2ª - DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPES

2.1. Será de responsabilidade da MUNICIPALIDADE:

2.1.1. Promover a incorporação, no Plano Diretor Municipal e/ou na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e demais legislações ambientais aplicáveis, orientações e restrições técnicas decorrentes das zonas de influência do Aeroporto de Pampulha, incluindo:

- a) as restrições ao uso e ocupação do solo estabelecidas nos Planos Específicos de Zoneamento de Ruído – PEZR;
- b) as diretrizes para implantação de construções

Jurídico Motiva | 116144

com mitigação de ruído em áreas afetadas;

2.1.2. Mapear edificações localizadas em áreas classificadas como incompatíveis com o uso do solo, conforme as zonas de ruído, e propor ações corretivas, inclusive aplicação de fatores redutores de ruído;

2.1.3. Integrar, de forma ativa e contínua, os grupos de trabalho técnicos instituídos em conjunto com a CONCESSIONÁRIA, com vistas à harmonização entre o planejamento e o gerenciamento territorial municipal e o planejamento aeroportuário, nos termos e escopo definidos na Cláusula 1.ª deste instrumento;

2.1.4. Indicar e manter atualizada a indicação de um representante municipal para atuar na Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico – CGRA;

2.1.5. Cooperar tempestivamente com a CONCESSIONÁRIA em todas as interações com a ANAC e demais órgãos reguladores, fornecendo documentos, dados e informações no prazo solicitado, de modo a viabilizar a revisão, validação e registro do PEZR e demais atos correlatos.

2.1.6. Eventuais atrasos, omissões ou falhas da MUNICIPALIDADE na incorporação das restrições técnicas ao Plano Diretor, legislação de uso e ocupação do solo ou normas ambientais não poderão gerar ônus, sanção ou responsabilidade à CONCESSIONÁRIA.

2.2. Será de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA:

2.2.1. Integrar, de forma ativa e contínua, os grupos de trabalho técnicos instituídos em conjunto com a MUNICIPALIDADE e suas comissões de gerenciamento de ruído aeronáutico com vistas à harmonização entre o planejamento e o gerenciamento territorial municipal e o planejamento aeroportuário, nos termos e escopo definidos na Cláusula 1.ª deste instrumento;

2.2.2. Encaminhar, para fins de validação e registro junto à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, os estudos técnicos relativos à revisão do PEZR do Aeroporto de Pampulha, conforme estabelecido nas atividades previstas neste Termo de Cooperação Técnica;

2.2.3. Apresentar o PEZR a MUNICIPALIDADE, cujos territórios estão compreendidos pelas curvas de ruído estabelecidas no referido documento;

2.2.3.1. Promover a articulação com a MUNICIPALIDADE envolvida e as comunidades afetadas, a fim de adotar medidas para a compatibilização do uso e ocupação do solo com os PEZR aprovados.

2.2.3.2. Notificar formalmente a ANAC, os entes

RE: PLU-SGI-0002/2025 | Solicitação de Informações – Termo de Cooperação Técnica do PEZR Aeroporto da Pampulha



Laura Catarine Dueti Vilalba Souza de Abreu

Para [Secretaria Municipal de Política Urbana](#); [Angela Domingues Oikawa](#)

Cc [ANA PAULA ZOROASTRO - DCIU](#); [Adelma Souza Crispim](#); [smma@pbh.gov.br](#); [Rovena Nacif Porto](#); [gerf3p@pbh.gov.br](#);

[MEIO AMBIENTE - AEROPORTOS](#); [CEDOC AEROPORTOS BLOCO SUL E CENTRAL](#); [RELGOV AEROPORTOS](#); [Lilian Zarpon](#); +4 outros

INTERNA

1 Você encaminhou esta mensagem em 16/12/2025 08:36.



Termo de Cooperação Técnica_00116144_v5.pdf 171 KB

Boa tarde pessoal!

Encaminho a versão final da minuta do Termo de Cooperação nº **116144/2025**, para validação da PBH.

At.te



03. Possível alteração de cronograma

Maio 2026							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
18					1	2	3
19	4	5	6	7	8	9	10
20	11	12	13	14	15	16	17
21	18	19	20	21	22	23	24
22	25	26	27	28	29	30	31
© 365							

Julho 2026							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
27			1	2	3	4	5
28	6	7	8	9	10	11	12
29	13	14	15	16	17	18	19
30	20	21	22	23	24	25	26
31	27	28	29	30	31		
© 365							

04. Ouvidoria

Ruído aeronáutico

Saiba como funciona o monitoramento de nossas operações

Informações

A Motiva Aeroportos, em conformidade com o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC 161), divulga as principais informações sobre o Gerenciamento do Ruído Aeronáutico, como parte das interações entre o Operador do Aeródromo, Órgãos Locais e Comunidades do Entorno.

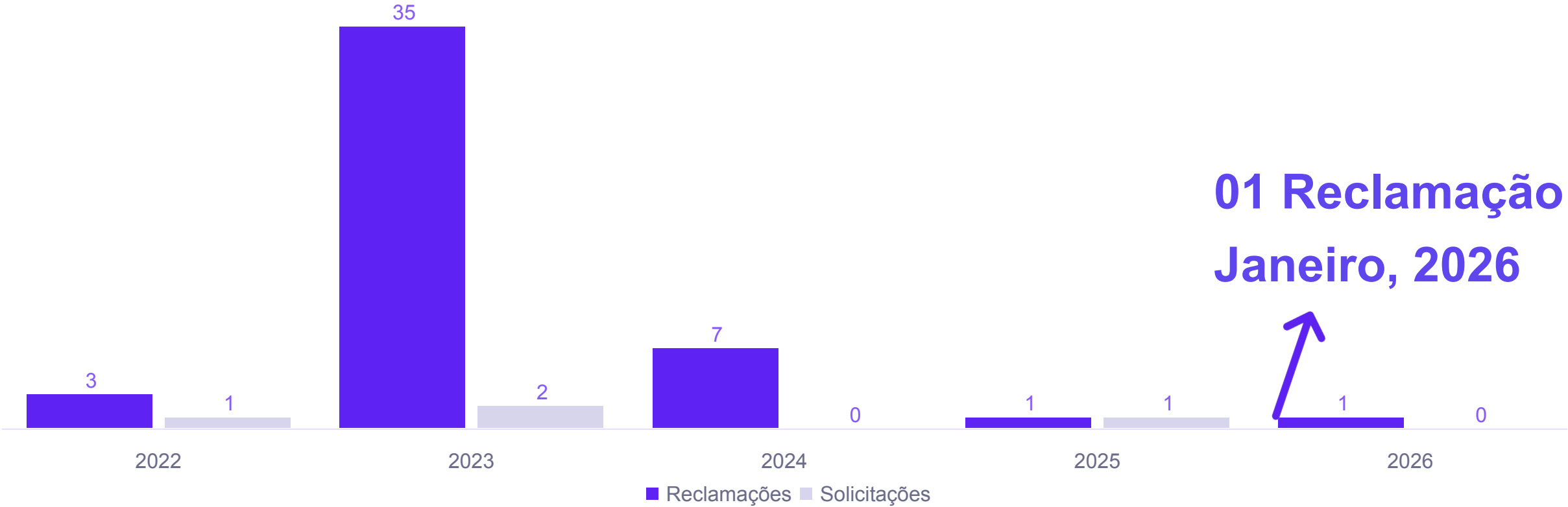
Manifestação de ruído aeronáutico

A Motiva Aeroportos assegura a proteção das informações pessoais fornecidas no formulário, de acordo com a legislação de proteção de dados. Se você precisa se manifestar sobre o ruído aeronáutico em nossos aeroportos, preencha o formulário abaixo e nos envie sua questão.

Ex: 415

04. Ouvidoria

Histórico Anterior + Período – outubro de 2025 a janeiro de 2026



Próximos passos

10ª CGRA

28 de maio / 2026

01.

Relatório Anual de ruído Aeronáutico

Relato anual do programa ao longo do ano de 2025 e apresentação dos resultados dos estudos de ruído aeronáutico na íntegra.

02.

Acompanhamento Cooperação Técnica

Atualização do processo relacionado ao Termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura de Belo Horizonte e a Concessionária.

03.

Campanha trimestral de monitoramento de ruído

Apresentação dos resultados dos estudos trimestrais referente ao último monitoramento executado.

04.

Ouvidoria

Resumo das manifestações recebidas via ouvidoria no último quadrimestre relacionadas ao ruído aeronáutico.



Obrigada!

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0F20E376-3C5A-40EB-A363-03B8E22CE74F

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: FOR-CO-QSSM-051 - Rev 00 _ Ata de Reuniao CGRA.docx

Unidade proprietária do documento: Pampulha

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Adelma Souza

Assinatura guiada: Ativado

Av. Chedid Jafet, 222

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Vila Olímpia

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

São Paulo, SP 04551-062

adelma.crispim@motiva.com.br

Endereço IP: 200.250.236.118

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Adelma Souza

Local: DocuSign

03/02/2026 05:13:22

adelma.crispim@motiva.com.br

Eventos do signatário

Mauricio Alves Pinto Neto

mauricio.neto@motiva.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

 7731E2B9CEC84FC...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.195.229.9

Registro de hora e data

Enviado: 03/02/2026 05:16:24

Visualizado: 03/02/2026 10:19:40

Assinado: 03/02/2026 10:19:49

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 03/02/2026 10:19:40

ID: 34305f40-7daf-495e-9a9b-9e53f4b6d7e8

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	03/02/2026 05:16:24
Entrega certificada	Segurança verificada	03/02/2026 10:19:40
Assinatura concluída	Segurança verificada	03/02/2026 10:19:49
Concluído	Segurança verificada	03/02/2026 10:19:49
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Bloco Sul (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Bloco Sul:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise Bloco Sul of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at bloco@bloco.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Bloco Sul

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to bloco@bloco.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with Bloco Sul

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Bloco Sul as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Bloco Sul during the course of your relationship with Bloco Sul.